



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO N° 136/2025-PREST-CONTAS-SETUR
ENTIDADE Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
GESTOR Marcos Leite Franco Sobrinho
PERÍODO 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 49/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, (fls. 115 a 120), acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão (fls. 122 a 125), conforme o disposto no Art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SETUR** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 285 páginas, numerado automaticamente pelo sistema (folhas 1 a 237); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da **SETUR** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 02 a 113), demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o “Relatório” supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e trata sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027 (fl. 296), verifica-se que, dentre os indicadores estabelecidos para o Programa 0002 – Fortalecimento do Turismo Sergipano, três dos cinco objetivos pactuados não tiveram sua meta atingida. O objetivo “Ampliar a infraestrutura turística e aperfeiçoar a gestão dos equipamentos turísticos já existentes”, alcançou **37,51%** da meta estabelecida em **38,00%** de execução de projetos de infraestrutura turística, e não teve justificativa apresentada. Quanto aos objetivos “Preservar, restaurar e requalificar o Antigo Hotel Palace como um centro cultural e turístico, garantindo sua integridade arquitetônica e valor histórico” e “Promover o Estudo de Viabilidade com a finalidade de criação geração de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

espaços culturais e de lazer fortalecendo o emprego e o setor turístico”, não tiveram suas metas atingidas, tendo as justificativas devidamente apresentadas às fls. 296 e 297.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP” apresentado (fl. 294), demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **SETUR** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 17.969.695,00** conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão (fls. 132 a 136).

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” (fls. 138 a 143), foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações dotação própria e de terceiros e *superavit* financeiro, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora” (fl. 145), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	17.969.695,00
B	Créditos Adicionais	8.923.555,46
C	Dotação Anulada	3.107.125,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	23.786.125,46

2.5.3 – Receita



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” (fl. 150), verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 4.600.020,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 232.123,20**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.367.896,80**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	840.000,00	232.123,20	-607.876,80
RECEITAS DE CAPITAL	3.760.020,00	0,00	-3.760.020,00
TOTAL	4.600.020,00	232.123,20	-4.367.896,80

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fls. 147 a 148), verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 23.786.125,46**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 17.811.744,35**, representando **74,88%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.974.381,11**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	16.610.830,47	14.828.682,46	1.782.148,01
DESPESAS DE CAPITAL	7.175.294,99	2.983.061,89	4.192.233,10
TOTAL	23.786.125,46	17.811.744,35	5.974.381,11

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 3.299.710,06**, e inscrição em “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 293.759,73**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” (fls. 240 a 243), totalizando **R\$ 3.593.469,79**.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 154), conforme estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 5.375.590,93**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	5.389.341,53	3.593.469,79	3.725.525,57	5.257.285,75
DEPÓSITOS	91.347,55	19.711.114,15	19.684.156,52	118.305,18
TOTAL	5.480.689,08	23.304.583,94	23.409.682,09	5.375.590,93

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 170), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 321), na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor empenhado de **R\$ 1.350.375,43** e **R\$ 1.350.375,43** pagos durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 168), conforme estabelece o Art. 9, alínea “d”, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0002 – Fortalecimento do Turismo Sergipano	18.815.070,03	79,10%	13.301.925,88	74,68%	70,70%
(G) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	4.961.055,43	20,86%	4.509.818,47	25,32%	90,90%
(G) 0042 Encargos de Natureza Especial	10.000,00	0,04%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	23.786.125,46	100,00%	17.811.744,35	100,00%	74,88%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 176 a 177), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 17.579.621,15**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	232.123,20
(-)	Despesa Empenhada	17.811.744,35
(=)	Deficit Orçamentário	-17.579.621,15

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 152.

No Anexo “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 179), verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 4.664.670,86**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 2.979.310,90** e cancelado no valor de **R\$ 27.623,02**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.657.736,94**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 181), verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 724.670,67**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 718.589,52** e cancelado no valor de **R\$ 2,13**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 6.079,02**.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	232.123,20	0,05
Receita Prevista	4.600.020,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,05**, gerando, ao final do exercício, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.367.896,80**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	17.811.744,35	0,75
Despesa Autorizada	23.786.125,46	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,75**, gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 5.974.381,11**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	232.123,20	0,01
Despesa Executada	17.811.744,35	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 17.579.621,15**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 183), conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	232.123,20	2.906.032,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.811.744,35	14.398.374,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.886.310,37	8.866.978,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	86.489,48	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	33.460.450,61	5.985.680,16	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	33.649.068,11	634.768,70
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.396.258,43	670.710,46	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.427.840,67	3.396.258,43
TOTAL	53.975.142,61	18.429.401,29	TOTAL	53.975.142,61	18.429.401,29

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.427.840,67**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 50.578.884,18**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 3.396.258,43**, gerou ingressos no total de **R\$ 53.975.142,61**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 51.547.301,94**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.427.840,67**;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 3.396.258,43**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 2.427.840,67**, constatou-se uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 968.417,76**;

c) Os valores de **R\$ 3.299.710,06** e **R\$ 293.759,73**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores constantes nos Relatórios dos Restos a Pagar Processados e Não Processados (fls. 240 a 243);

d) Os valores de **R\$ 2.979.310,90** e **R\$ 718.589,52**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados” e “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, encontram-se em conformidade com os valores registrados nos relatórios “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 179) e “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 181).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	232.123,20	0,01
Despesa Orçamentária	17.811.744,35	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 17.579.621,15**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	33.460.450,61	0,99
Despesa Extraorçamentária	33.649.068,11	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,99** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 188.617,50**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	33.692.573,81	0,65
Despesa	51.460.812,46	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,65** para saldar as obrigações.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	2.427.840,67	0,71
Saldo do exercício anterior	3.396.258,43	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 968.417,76**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 185), conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	2.584.704,90	3.438.624,08	CIRCULANTE	2.201.308,80	5.561.857,79
NÃO CIRCULANTE	61.296.697,86	59.551.105,05	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.680.093,96	57.427.871,34
TOTAL	63.881.402,76	62.989.729,13	TOTAL	63.881.402,76	62.989.729,13

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total atingiu a quantia de **R\$ 63.881.402,76**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **1,42%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 891.673,63**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R\$ 2.584.704,90**, representando aproximadamente **4,05%** do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R\$ 61.296.697,86**, representando **95,95%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.201.308,80**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma redução no valor de **R\$ 3.360.548,99**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 0,00**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo não sofreu alteração.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 61.680.093,96**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
4.298.775,75	54.194.972,28	58.493.748,03	3.186.345,93	61.680.093,96

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 187), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 58.380.383,90**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido dos restos não processados a liquidar no valor de **R\$ 3.299.710,06**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, (fl. 189), conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 4.551,00** e Potenciais Passivos o valor de **R\$ 216.983,01**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 191), conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um **deficit financeiro** no valor de **R\$ 2.809.230,03**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	2.404.346,68	1,09
Passivo Circulante	2.201.308,80	

Este índice demonstra que a SETUR possui a quantia de **R\$ 1,09** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 203.037,88**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	2.584.704,90	1,17
Passivo Circulante	2.201.308,80	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 1,17** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 383.396,10**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	2.201.308,80	0,034
ATIVO TOTAL	63.881.402,76	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SETUR. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,034** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	2.566.360,90	0,48
Passivo Financeiro	5.375.590,93	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,48** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 2.809.230,03**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	61.315.041,86	488,85
Passivo Permanente	125.427,93	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R\$ 488,85** de Ativo Permanente para cada **R\$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 193 a 196), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 4.298.775,75**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.121.831,79	11.802.001,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	12.823.056,04	11.833.484,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	4.298.775,75	-31.482,85

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 198 a 199), conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 968.417,76**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.171.305,28	195.243,28
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.139.723,04	-342.070,31
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	2.872.375,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-968.417,76	2.725.547,97

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas (fl. 203 e fls. 323 a 324), conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 2.404.346,68**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.201.308,80**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	2.404.346,68
(-)	Passivo Circulante	2.201.308,80
=	Resultado	203.037,88

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações (fls. 205 a 216), bem como explicações apresentadas em Nota Explicativa (fl. 203), constatou-se que os saldos bancários se encontram parcialmente atualizados, cuja exatidão não ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela não conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O saldo do almoxarifado, no valor de **R\$ 18.178,20**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **22,63%**, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 3.354,08**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” (fl. 245). De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 14.824,12**, que adicionado ao valor de **R\$ 109.576,54**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 106.222,46**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 18.178,20**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado” (fls. 247 a 249), conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado” (fl. 251), confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 394.683.522,87**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 4.370.009,42**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas (fl. 253), na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 31.886,50**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – **BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas (fl. 326), na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.713.706,31**, estando em conformidade



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados” (fl. 257), foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados” (fl. 259), foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl. 328), encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)” foi apresentado (fl. 330), na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 7.219.714,75**, e o valor total executado de **R\$ 5.765.322,73**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)” (fl. 265) foi apresentado, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.982.506,00**, e o valor total executado de **R\$ 1.713.706,31**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)” (fl. 268) foi apresentado, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)” (fl. 270) foi apresentado, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas (fls. 272 a 274), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp (fls. 276 a 277), que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador (fl. 279), conforme disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” (fl. 281), consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 53/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável não foi suficiente para saná-las por completo.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da **SETUR**, foram evidenciadas inconsistências nos seguintes itens:

- Item 2.3 – Do Relatório de Gestão: A devida justificativa da não consecução da meta estabelecida para o objetivo “Ampliar a infraestrutura turística e aperfeiçoar a gestão dos equipamentos turísticos já existentes”, do Programa 0002 – Fortalecimento do Turismo Sergipano, não foi apresentada nesta PCA;
- Item 2.7.1 – Das Disponibilidades Financeiras: Constatou-se inconsistências no item disponibilidades financeiras, ocorrendo divergência entre o somatório dos saldos dos extratos bancários apresentados em relação à conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, Ativo Circulante do Balanço Patrimonial. Embora parcialmente justificada em Notas Explicativas, tal inconsistência é recorrente do exercício anterior.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **SETUR**, contendo 335 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 275, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se os apontamentos apresentados no item **“3 – DAS INCONSISTÊNCIAS”**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SETUR**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Wesley Sousa Teixeira
Contador
CRC/SE – 8734/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IVHN-92EP-EFL2-ZLUH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WESLEY SOUSA TEIXEIRA 29/04/2025 12:16:39 (Certificado Digital)